EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1194/2025

Indica a imediata notificação da empresa responsável pela caçamba localizada na Avenida Jambeiro Costa, na altura do Distrito Industrial, próximo à empresa Leme Armazéns Gerais, para que seja providenciada a retirada da mesma da via pública e seja encontrado local adequado para o descarte de resíduos industriais, evitando riscos à população e transtornos ao tráfego.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador foi procurado por diversos usuários da Avenida Jambeiro Costa, importante via de acesso utilizada diariamente por trabalhadores, moradores da região e como principal ligação ao Clube de Campo de Empyreo.

Considerando que, segundo os relatos, uma caçamba pertencente a uma empresa é constantemente deixada na via pública, sendo utilizada para o descarte de resíduos industriais. Ocorre que a Avenida Jambeiro Costa é uma via estreita e de grande fluxo de veículos, não sendo adequada para estacionamento ou colocação de caçambas.

Considerando que, a utilização de via pública para fins particulares sem autorização é irregular, e que a prioridade deve ser sempre a segurança da população e a boa fluidez do trânsito, faz-se necessária a intervenção imediata do Poder Executivo, por meio da notificação da empresa responsável, determinando que a mesma providencie local adequado para manter sua caçamba sem comprometer a circulação de veículos.

Considerando que, a presente indicação visa garantir a segurança viária, a organização do espaço público e a tranquilidade dos usuários da via.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a imediata notificação da empresa responsável pela caçamba localizada na Avenida Jambeiro Costa, na altura do Distrito Industrial, próximo à empresa Leme Armazéns Gerais, para que seja providenciada a retirada da mesma da via pública e seja encontrado local adequado para o descarte de resíduos industriais, evitando riscos à população e transtornos ao tráfego.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador